



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 284/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de junho de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 308/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 308/19, de autoria do Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/16437-01-00, informamos:

1 a 3 - No local funcionava, antigamente, uma modesta Unidade Básica de Saúde. Dada a precariedade da edificação, o imóvel teve que ser interditado. Essa Administração transferiu as instalações para um prédio alugado, no bairro Vila Rica e construiu, no bairro Planalto do Sol II, uma nova e moderna Unidade Básica de Saúde ( Dra. Nair Guimarães).

Mesmo assim, será dada a devida destinação ao imóvel referido, com sua adaptação para que seja anexado a EMEI Profª Clotilde T. Cullen, cuja reforma foi realizada, também, por este Governo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>03873/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 03/06/2019	
	HORA: 16:10	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 308/2019	
Assunto: Requer informações sobre prédio abandonado situado entre as Ruas Urandi e Av. Mogi Guaçu ao lado		
Chave: 0DCD2		